



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026**

**Objeto:** Aquisição de materiais de Expediente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo de Compras n° 03/2026

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Setor Requisitante: Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

2. Identificação da Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento das atividades internas desta Casa de Leis.

A aquisição justifica-se em razão da necessidade de reposição de estoque e manutenção do fornecimento regular de materiais essenciais ao desempenho das funções administrativas, elaboração de documentos oficiais, arquivamento, atendimento ao público e suporte às atividades parlamentares.

3. Descrição do Objeto

Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações e quantitativos abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE
<b>RESMA DE PAPELA SULFITE:</b> Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> . Cor: Branco	150 resmas
<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada.	02 unidades (100 canetas).
<b>PLASTICO PARA PASTA:</b> tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 unidades
<b>CANETA MARCA-TEXTO:</b> MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA	05 unidades
<b>FITA ADESIVA,</b> material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades
<b>Grampeador médio para grampos 26/6</b>	04 unidades
<b>PILHA,</b> TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 unidades



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



<b>PILHA</b> , TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 unidades
<b>Clip</b> , caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixa com 50 unidades.
<b>Envelope</b> , tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades
<b>Papel Para Impressão Verge</b> Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 resmas
<b>Pasta Suspensa</b> Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades
<b>LIVRO DE ATA</b> , COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades

#### 4. Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, conforme determina a legislação vigente.

#### 5. Fundamentação Legal

A contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado se enquadre no limite legal vigente para compras e serviços comuns.

#### 6. Previsão Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal.

#### 7. Responsável pela Formalização da Demanda

Antônio Olinto, 19 de fevereiro de 2026

Juraci Ines Zalevski  
Analista Administrativa





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 03/2026

Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2026

Memorando n° 09/2026 – PRESIDENTE

Assunto: Abertura para procedimento de contratação direta mediante dispensa de licitação” para aquisição de materiais de Expediente

ACOLHO a manifestação retro citada, DEFIRO a solicitação e AUTORIZO a abertura e o processamento do procedimento licitatório, observando-se integralmente a legislação pertinente, especialmente a Lei n° 14.133/2021 e o Ato da Mesa n° 01/2023, inclusive no que se refere à definição da modalidade de contratação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação e à Equipe de Apoio, para que adotem as providências necessárias ao regular prosseguimento do feito, nos termos da solicitação apresentada pelo setor interessado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026.



---

**Ricardo Wisnieski Alves**  
Presidente CMAO

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratações/Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026

Data da abertura: 19/02/2026,

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.”

**DESCRIÇÃO:** Conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD” oriundo da Diretoria ou setor interessado, devidamente deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

**MODALIDADE:** Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 55 do Ato da Mesa nº 01/2023.

**PRAZO:** O fornecimento deverá ocorrer em até 15 dias, contados da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Vereador Ricardo Wisnieski Alves – Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

**ORIGEM DO RECURSO:** Lei Municipal nº. 1.083/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária específica será informada pelo setor contábil, mediante emissão de reserva orçamentária prévia, antes da formalização da contratação.

## Autuação

Na data de 19 de fevereiro de 2026, em atenção à autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, autuo os presentes autos.

Eu, Sergio Augusto dos Santos Removicz, Agente de Contratação, que o escrevi e subscrevo.



---

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº 03/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026

MEMORANDO Nº 10/2026 – Agente de Contratação

Assunto: Ciência ao Controle Interno – Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.”

À Ilustríssima Senhora Controladora Interna

Em atenção ao parágrafo único do art. 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminha-se para ciência de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 03/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais de Expediente, para uso da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação

à Ilustríssima Senhora  
**Juraci Inês Zalevski**  
Controladora Interna.  
Ciente:





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO – PR**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

#### **2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Quantidade
01	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , cor branca, pacote com 500 folhas	150 unidades
02	Caneta esferográfica azul, ponta média, corpo plástico, ponta em latão com esfera de tungstênio, caixa com 50 unidades	02 caixas
03	Plástico para pasta tamanho A4, embalagem com 100 unidades	04 unidades
04	Caneta marca-texto verde fluorescente, ponta facetada, traço de 1 a 4 mm, à base d'água, não recarregável	05 unidades
05	Fita adesiva crepe, monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades
06	Grampeador médio para grampos 26/6	04 unidades
07	Pilha AA, 1,5 V, alcalina, embalagem com 04 unidades	50 embalagens
08	Pilha AAA, 1,5 V, alcalina, embalagem com 04 unidades	20 embalagens
09	Clipes nº 4, caixa com 50 unidades	06 unidades
10	Envelope A4 kraft natural 80 g	50 unidades



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



11	Papel para impressão tipo verge texturizado, A4, 180 g/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 folhas	06 unidades
12	Pasta suspensa kraft com grampo, 360 x 240 mm	40 unidades
13	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades

### **3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir a Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR com materiais de expediente indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Os itens descritos são de consumo contínuo e essenciais para organização documental, elaboração de atos oficiais, arquivamento, atendimento ao público e suporte às rotinas internas.

Considerando tratar-se de bens comuns, de baixo valor unitário e com valor global enquadrado no limite legal, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se medida mais célere, eficiente e economicamente vantajosa à Administração, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Ato da Mesa nº 01/2023, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### **5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues de forma integral, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, situada na Rua Gasparina Simas Miléo, nº 269, Centro.

### **6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento ocorrerá:

- I – Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa;
- II – Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Os produtos deverão:

- a) Ser entregues integralmente no prazo estabelecido;
- b) Estar em perfeitas condições de uso;
- c) Atender às especificações técnicas constantes neste Termo;
- d) Ser substituídos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, caso apresentem defeito ou desconformidade.

Obs: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ou irregularidades constatadas posteriormente.

## **7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o menor preço GLOBAL, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O julgamento pelo menor preço global justifica-se em razão da necessidade de aquisição conjunta dos itens, visando à racionalização administrativa, à padronização do fornecimento e à otimização logística, considerando que a contratação com único fornecedor reduz custos operacionais, facilita o controle de entregas e a gestão contratual, além de se mostrar mais vantajosa para a Administração no caso concreto.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da contratada:

- I – Fornecer os produtos conforme especificações;
- II – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- III – Substituir produtos em desacordo;
- IV – Manter regularidade fiscal durante a vigência da contratação;
- V – Responder por danos causados à Administração ou a terceiros.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações da contratante:

- I – Fornecer informações necessárias à execução;
- II – Acompanhar e fiscalizar a execução;
- III – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## **11. DA HABILITAÇÃO**

Para fins de contratação, será exigida a comprovação de regularidade fiscal mediante apresentação de:

CNPJ;  
Certidão de regularidade junto à Receita Federal;  
Certidão Estadual;  
Certidão Municipal;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fica designada a servidora Elida Garcia como fiscal da contratação.

O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação das sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado será apurado mediante pesquisa de preços a ser realizada.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

## **16. DA FORMALIZAÇÃO**

Após a ratificação da dispensa, será emitida Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Elaborado em 19 de fevereiro de 2026.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE  
**SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone para contato:
- E-mail para contato:
- Nome completo da pessoa que atendeu:

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

**Obs: "A proposta deverá contemplar todos os itens constantes nesta planilha, considerando que o critério de julgamento definido no Termo de Referência é o menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021."**

ÍTEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESMA DE PAPEL SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> Cor: Branco	150 unidades		
02	CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada	02 caixas contendo 50 unidades cada		
03	PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagem contendo 100 unidades		
04	CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED' ÁGUA	05 unidades		
05	FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades		
06	Grampeador médio para grampos 26/6	04 unidades		
07	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 embalagens contendo 04 unidades		
08	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 embalagens contendo 4 unidades		
09	Clip, caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixas		



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



		contendo 50 unidades		
10	Envelope, tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades		
11	Papel Para Impressão Verge Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas		
12	Pasta Suspensa Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades		
13	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades		
<b>VALOR TOTAL</b>				

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Processo Administrativo nº 03/2026

Dispensa de Licitação nº 02/2026

## **2. OBJETO DA PESQUISA**

Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

## **3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Antônio Olinto/PR, 19 de Fevereiro de 2026.

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: **FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA.**
- CNPJ: **05.528.797/0001-18**
- Endereço completo: **R. Ulpiano Faria, 541.**
- Telefone para contato: **42-3532.1739**
- E-mail para contato: **VITORECIA@GMAIL.COM**
- Nome completo da pessoa que atendeu: **FRANCIELE**

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

**Obs: "A proposta deverá contemplar todos os itens constantes nesta planilha, considerando que o critério de julgamento definido no Termo de Referência é o menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021."**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESMA DE PAPEL SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m² Cor: Branco	150 unidades	26,99	4048,50
02	CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada	02 caixas contendo 50 unidades cada	39,90	79,80
03	PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagem contendo 100 unidades	18,90	75,60
04	CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA	05 unidades	1,40	7,00
05	FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades	7,90	23,70
06	Grampeador médio para grampos 26/6	04 unidades	21,90	87,60
07	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 embalagens contendo 04 unidades	9,90	495,00
08	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 embalagens contendo 4 unidades	9,80	196,00
09	Clip, caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixas	2,95	17,70



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



		contendo 50 unidades		
10	Envelope, tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades	0,45	22,50
11	Papel Para Impressão Verge Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas	20,90	125,40
12	Pasta Suspensa Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades	2,90	116,00
13	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho officio.	05 unidades	21,90	109,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>5.404,30</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 03/2026  
Dispensa de Licitação nº 02/2026

## 2. OBJETO DA PESQUISA

Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

## 3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Antônio Olinto/PR, 19 de Fevereiro de 2026.  
Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39066560-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.528.797/0001-18**  
Nome: **FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA**  
**CNPJ: 05.528.797/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:45:51 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **7402.FC45.0C99.BA11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**                      **Certidão Nº: 5264 / 2026**

**Código de Autenticação: 76EAC3E41D91F666179296A78A5CB50D**

**CGCM: 8728**

**CNPJ/CPF: 05.528.797/0001-18**

**Nome: FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA**

**Endereço/Número: RUA ULISSES FARIA, Nº541**

**Bairro: Centro**

**Complemento:**

**Município: São Mateus Do Sul : PR    CEP: 83900000**

**Requerente: fv**

**Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São Mateus do Sul, 26 de fevereiro de 2026

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua **AUTENTICIDADE** utilize o código informado acima. Acesse <https://saomateusdosul.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 28/03/2026



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.528.797/0001-18

Certidão n°: 12261479/2026

Expedição: 26/02/2026, às 10:27:02

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.528.797/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.528.797/0001-18  
**Razão Social:** FV PAPELARIA E PRESENTES LTDA  
**Endereço:** RUA ULISSES FARIA 541 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2026 a 16/03/2026

**Certificação Número:** 2026021503351232777853

Informação obtida em 26/02/2026 10:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



## SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: J.A.G. Distéfano Santos Cia. Ltda.
- CNPJ: 84.941.640/0001-96
- Endereço completo: Av. Ozy Mendonça de Lima, 536
- Telefone para contato: 42-3532-1871
- E-mail para contato: jagdistefano@gmail.com
- Nome completo da pessoa que atendeu: Jeanine Ap. Gugelmin Distéfano Santos

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

**Obs: "A proposta deverá contemplar todos os itens constantes nesta planilha, considerando que o critério de julgamento definido no Termo de Referência é o menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021."**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESMA DE PAPEL SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m² Cor: Branco	150 unidades	27,50	4.125,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada	02 caixas contendo 50 unidades cada	40,00	80,00
03	PLASTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagem contendo 100 unidades	28,00	112,00
04	CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA	05 unidades	1,80	9,00
05	FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades	7,65	22,95
06	Grampeador médio para grampos 26/6	04 unidades	27,00	108,00
07	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 embalagens contendo 04 unidades	9,50	475,00
08	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 embalagens contendo 4 unidades	9,00	180,00
09	Clip, caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixas	2,80	16,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



		contendo 50 unidades		
10	Envelope, tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades	0,65	32,50
11	Papel Para Impressão Verge Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas	20,00	120,00
12	Pasta Suspensa Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades	3,45	138,00
13	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho officio.	05 unidades	12,75	63,75
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>5.483,00</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 03/2026  
Dispensa de Licitação nº 02/2026

## 2. OBJETO DA PESQUISA

Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

## 3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Antônio Olinto/PR, 19 de Fevereiro de 2026.  
Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação

*Santos*

25.02.2026

84.941.640/0001-96

J.A.G. DISTÉFANO SANTOS & CIA LTDA

Av. Ozy Mendonça de Lima, 536  
Centro - CEP 83900 - 000  
São Mateus do Sul PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



### SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: Irineu Wolochen & CIA LTDA ME.
- CNPJ: 72451362/0001-00
- Endereço completo: Av. Reinaldo Machiavelli, nº: 328 - Centro
- Telefone para contato: (42) 999362443
- E-mail para contato: irineu.wolochen@hotmail.com
- Nome completo da pessoa que atendeu: Bexura da Cruz Bogowski

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

**Obs: "A proposta deverá contemplar todos os itens constantes nesta planilha, considerando que o critério de julgamento definido no Termo de Referência é o menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021."**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RESMA DE PAPEL SULFITE: Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m² Cor: Branco	150 unidades	41.50	6.225,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA: material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada	02 caixas contendo 50 unidades cada	51.00	102.00
03	PLÁSTICO PARA PASTA: tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagem contendo 100 unidades	17.50	70.00
04	CANETA MARCA-TEXTO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASED'ÁGUA	05 unidades	1.50	7,50
05	FITA ADESIVA, material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades	9.90	29.70
06	Grampeador médio para grampos 26/6	04 unidades	14.00	56.00
07	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 embalagens contendo 04 unidades	9.95	497,50
08	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 embalagens contendo 4 unidades	9.40	188.00
09	Clip, caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixas	3.50	21.00



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



		contendo 50 unidades		
10	Envelope, tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades	0,50	25.00
11	Papel Para Impressão Verge Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas	21.00	126.00
12	Pasta Suspensa Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades	3.00	120.00
13	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades	24,80	124.00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>7591,70</b>

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 03/2026  
Dispensa de Licitação nº 02/2026

### 2. OBJETO DA PESQUISA

Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

### 3. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Antônio Olinto/PR, 19 de Fevereiro de 2026.  
Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação

*Sergio Augusto dos Santos Removicz*  
RINEU WOLOCHEN & CIA LTDA-ME  
CNPJ: 72.451.362/0001-00  
INSC. ESTADUAL: 12800177-83  
FONE: (42) 3533-1212  
ANTONIO OLINTO - PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 03/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves, autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

PRODUTO	QUANTIDADE
<b>RESMA DE PAPELA SULFITE:</b> Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> . Cor: Branco	150 resmas
<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada.	02 caixas contendo 50 unidades cada
<b>PLASTICO PARA PASTA:</b> tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagens com 100 unidades
<b>CANETA MARCA-TEXTO:</b> MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA	05 unidades
<b>FITA ADESIVA,</b> material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades
<b>Grampeador médio para grampos 26/6</b>	04 unidades
<b>PILHA,</b> TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 unidades
<b>PILHA,</b> TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 unidades
<b>Clip,</b> caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixa com 50 unidades.
<b>Envelope,</b> tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

<b>Papel Para Impressão Verge</b> Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas
<b>Pasta Suspensa</b> Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades
<b>LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS</b> , numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

#### ENVIO DE PROPOSTAS

**INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 19/02/2026**

**TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 26/02/2026**

### 3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br).

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** O fornecedor será selecionado pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme definido no Termo de Referência.

### 5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será inabilitado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR**

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

### **6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO**

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, Serão exigidos do vencedor apenas os documentos de habilitação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, nos termos dos arts. 62 a 70 e art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.”

### **7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br) , durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

### **8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, podendo, conforme a natureza, o valor e as condições do fornecimento, ser adotado outro instrumento hábil, tais como contrato, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### **9. DA DIVULGAÇÃO**

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.”

Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026.



**RICARDO WISNIESKI ALVES**  
Presidente da Câmara

### **ANEXO I**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO**

#### **1.Habilitação Jurídica:**

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

### 2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

### 3. Habilitação econômico-financeira:

I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de  
quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 03/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2026

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves, autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR.

PRODUTO	QUANTIDADE
<b>RESMA DE PAPELA SULFITE:</b> Pacote com 500 fls Formato A4: 210 x 297 mm Gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> . Cor: Branco	150 resmas
<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> material plástico, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, caixa contendo 50 unidades cada.	02 caixas contendo 50 unidades cada
<b>PLASTICO PARA PASTA:</b> tamanho A 4 embalagem contendo 100 unidades	04 embalagens com 100 unidades
<b>CANETA MARCA-TEXTO:</b> MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA, COR FLUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 1 A 4 MM E BASE D'ÁGUA	05 unidades
<b>FITA ADESIVA,</b> material CREPE, tipo monoface, largura 24 mm, comprimento 50 metros, cor bege	03 unidades
<b>Grampeador médio para grampos 26/6</b>	04 unidades
<b>PILHA,</b> TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, 1,5 V, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	50 unidades
<b>PILHA,</b> TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, 1,5 v, ALCALINA EMBALAGEM Contendo 04 UNIDADES	20 unidades
<b>Clip,</b> caixa contendo 50 unidades tamanho 4	06 caixa com 50 unidades.
<b>Envelope,</b> tamanho A4 kraft natural 80g	50 unidades





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

<b>Papel Para Impressão Verge</b> Texturizado Certificado A4 180g B embalagem com 50 folhas nas cores bege, gelo e salmon	06 embalagens com 50 folhas
<b>Pasta Suspensa</b> Kraft c/Grampo 360 x 240 mm	40 unidades
<b>LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS</b> , numeradas pautadas, capa dura na cor preta, tamanho ofício.	05 unidades

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

#### ENVIO DE PROPOSTAS

**INÍCIO DO PRAZO:** 08:00h do dia 19/02/2026

**TÉRMINO DO PRAZO:** 17:00h do dia 26/02/2026

### 3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br).

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO** O fornecedor será selecionado pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme definido no Termo de Referência.

### 5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será inabilitado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, Serão exigidos do vencedor apenas os documentos de habilitação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, nos termos dos arts. 62 a 70 e art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021."

### 7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e mail: [cm@antonioolinto.pr.gov.br](mailto:cm@antonioolinto.pr.gov.br) , durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

### 8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho, podendo, conforme a natureza, o valor e as condições do fornecimento, ser adotado outro instrumento hábil, tais como contrato, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021."

Antonio Olinto, 19 de Fevereiro de 2026.

**RICARDO WISNIESKI ALVES**  
Presidente da Câmara

ANEXO I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

#### 1. Habilitação Jurídica:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

### 2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

### 3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

#### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-  
assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de  
quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome)

(RG e CPF)

(Cargo)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026

## DESPACHO – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Considerando o Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, referente à aquisição de materiais de expediente destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR, Designo o servidor Michael de Lima Santos, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para atuar como Fiscal da Contratação, competindo-lhe o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, especialmente quanto à conformidade com as especificações, prazos, quantidades e qualidade dos materiais fornecidos, bem como proceder ao atesto da nota fiscal para fins de pagamento, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Determino a ciência formal do servidor designado e a juntada do presente despacho aos autos do processo administrativo.

CIENTE: Michael de Lima Santos.

Documento assinado digitalmente

MICHAEL DE LIMA SANTOS

Data: 24/02/2026 09:35:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaro que tomei ciência da designação para atuar como Fiscal do Contrato, comprometendo-me a exercer as atribuições que me foram conferidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Antônio Olinto/PR, 23 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,



Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente CMAO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961





# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026
------------------------------------

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026
--

## **PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

O Agente de Contratação, devidamente designado por Portaria vigente, no exercício das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, procede à análise do presente Processo Administrativo nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### **I – DO RELATÓRIO**

O presente processo foi instaurado a partir de solicitação formal do Setor Administrativo, mediante Documento de Formalização de Demanda, visando à aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

A autoridade competente autorizou a abertura do procedimento, sendo o feito devidamente autuado e instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda;

Termo de Referência;

Pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo;

Mapa comparativo das propostas;

Documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar;

Indicação de dotação orçamentária compatível com a despesa.

É o relatório.

### **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para compras e serviços de pequeno valor.

A pesquisa de preços foi realizada de forma idônea, mediante consulta a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, resultando em mapa comparativo que demonstra a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, observando-se o princípio da economicidade.

A escolha da empresa classificada em primeiro lugar decorreu da apresentação do menor preço global, estando sua proposta compatível com o orçamento estimado pela Administração e com as especificações constantes no Termo de Referência.

Constam nos autos documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



trabalhista da empresa classificada, atendendo às exigências legais para a contratação com a Administração Pública.

Quanto à forma do procedimento, verifica-se que a contratação direta foi conduzida com observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e julgamento objetivo.

Dessa forma, constata-se que o processo encontra-se regularmente instruído, não havendo vícios formais que impeçam a continuidade do feito.

### III – DO PARECER

Diante da análise da documentação constante nos autos e da verificação da regularidade do procedimento, este Agente de Contratação emite PARECER FAVORÁVEL à contratação da empresa: **FV Papelaria e Presentes LTDA**, pelo valor total de R\$ 5.404,30 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), para fornecimento de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme especificado no Termo de Referência.

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para ratificação da dispensa e posterior formalização da contratação, nos termos dos arts. 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Antonio Olinto/PR, 26 de Fevereiro de 2026.

Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação

### ANEXO I

#### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Posição	Fornecedor	Valor total	Situação
1º	FV Papelaria e Presentes LTDA	R\$ 5.404,30	1º colocado
2º	J. A. G. Distéfano Santos e Cia LTDA	R\$ 5.483,00	2º colocado
3º	Irineu Wolochen & Cia LTDA ME.	R\$ 7.581,70	3º colocado



**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 26 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo nº 03/2026
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026

Memorando nº 11/2026 – Agente de contratação

Assunto: Solicitação de parecer contábil – verificação de dotação orçamentária

Senhor Contador,

Encaminha-se o presente Processo Administrativo nº 03/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente necessários à manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, para que seja emitido parecer contábil quanto:

à existência de dotação orçamentária;

à adequação orçamentária da despesa;

ao saldo disponível para a contratação;

à indicação da respectiva classificação orçamentária, para fins de atendimento ao disposto nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tal providência se faz necessária para o regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente.



---

**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor  
Cristiano Matheus Sabchuk  
Contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

Processo administrativo: nº 03/2026

Dispensa de Licitação: nº 2/2026

Parecer contábil de indicação de rubrica orçamentária e disponibilidade financeira

Conforme solicitado no memorando nº 11 /2026 do Agente de Contratação, que trata de pedido de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR. temos a expor o que segue.

Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	3.3.90.30.00.00
Descrição dotação	Material de Consumo
Valor orçamentário	R\$ 50.000,00
Saldo estimado antes do lançamento	R\$ 40.397,40
Valor do lançamento	R\$ 5.404,30
Saldo após lançamento	R\$ 34.993,10

O saldo orçamentário informado, já considerado o valor reservado. reflete a posição do crédito no exato momento em que a presente declaração é emitida, sofrendo alterações no decorrer da execução orçamentária.

A reserva orçamentária do valor previsto não substitui o necessário processamento da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), segundo dispõe o Capítulo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que deverá se efetivar em momento oportuno.

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa.

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa.

Antônio Olinto, 26 de Fevereiro de 2026.



Cristiano Matheus Sabchuk  
Contador  
Câmara Municipal de Antônio Olinto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 27 de Fevereiro de 2026

Processo Administrativo nº 03/2026
------------------------------------

Dispensa de Licitação nº 02/2026.
-----------------------------------

Memorando nº 12/2026 – Agente de contratação

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Advogado,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 03/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR,

Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, com Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, documentação de habilitação, dotação orçamentária e Parecer Técnico deste Agente de Contratação, solicito a emissão de parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento, à regularidade da instrução processual e ao atendimento das exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao enquadramento no art. 75, inciso II.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



---

Sergio Augusto dos Santos Removicz  
Agente de Contratação

Ao Dr.

**Luis Gustavo Camargo de Oliveira**  
Advogado



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PARECER JURÍDICO**

**INTERESSADO:** Setor administrativo

**ASSUNTO:** Procedimento licitatório para aquisição de materiais.

**EMENTA:** Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 75, II, §3º da lei 14.133/21.

### **I.- RELATÓRIO**

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 03/2026 do setor administrativo, que se trata de procedimento para aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 3 orçamentos de empresas do ramo, cujas descrições, quantidades e valores dos produtos estão pormenorizadas no termo de referência e bem ainda nos respectivos orçamentos.

Em 26 de fevereiro do ano corrente o departamento de contabilidade apresentou informação acerca da existência de dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição para esta Câmara Municipal.

No dia 27 de fevereiro do ano corrente, o processo foi encaminhado a este departamento jurídico para emissão de parecer.

Verifica-se que o processo tramita na forma prevista no §3º do art. 75 da Lei 14.133/21 no que diz respeito à hipótese de realização na forma manual.

É o relatório, passo a opinar.

### **II.- FUNDAMENTAÇÃO**

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)”

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este mesmo dispositivo legal reconhece a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75 da lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “*os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.*”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”*

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 75 da lei nº 14.133/21, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

*“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) (...)*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

Por esse prisma, o art. 75 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) são dispensáveis de licitação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

**No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados dentre as interessadas classificadas é de R\$ 5.404,30, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar.**

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

No que diz respeito à formação do processo, na previsão expressa do art. 72 da Lei 14.133/2021, há o rol de documentos que o devem instruir, e, nesse sentido, especialmente na fase em que o processo se encontra, verifica-se:

- a) Pedido de contratação do serviço ou aquisição do(s) produto(s) formalizando a demanda com a autorização da autoridade competente para deflagração do processo de compra, conforme exigido no art. 72, incisos I e VIII. Nesse processo não foi realizado o estudo técnico preliminar. Para atendimento do art. 18, II, da lei 14.133/2021, consta de forma específica, a definição do objeto do certame por meio do termo de referência;
- b) Quanto a contratação, a despesa foi estimada, conforme exigido no art. 72, inciso II e art. 23, §1º, IV;
- c) Demonstração de divulgação nos meios eletrônicos, conforme exigência legal estatuída no §3º do art. 75 da lei 14.133/21;
- d) Informação de dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação, cumprindo o art. 72, inciso IV da lei 14.133/2021;
- e) Na forma contida no mapa comparativo e parecer técnico, a empresa escolhida para a contratação foi a que, dentre as classificadas, apresentou o menor preço, cumprindo o art. 72, incisos VI e VII da lei nº 14.133/2021; e
- f) Quando do julgamento, as propostas válidas apresentadas devem ser analisadas considerando toda documentação de habilitação e qualificação, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 68, para atendimento do art. 72, inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Convém salientar que deverá ser realizada as publicações na forma apropriada:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

Noutro vértice, a aquisição pode ocorrer sem a formalização de um instrumento contratual, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, que admite sua substituição por outros instrumentos hábeis, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, hipótese verificada no presente processo, de modo que poderá a administração, por sua conveniência e oportunidade, optar pela formalização ou não de contrato.

**Destaca-se ainda não há obrigatoriedade de realização dos procedimentos licitatórios de forma eletrônica, a teor do que prescreve o art. 176, II da Lei 14.133/2021, mas que, no entanto, a administração deve envidar os esforços necessários à sua efetivação, na medida do possível, antes do término do prazo previsto para 01/04/2027.**

Atendidos os requisitos para a dispensa, há que se observar algumas exigências legais, sem, evidentemente, burocratizar a dispensa licitatória, considerando a justificativa apresentada, disponibilidade financeira, dotação e créditos orçamentários apropriados a consignar, levantamento de orçamentos diversos para a aquisição, documentação, entre outros requisitos elementares de um procedimento dessa natureza, que foram atendidos pelo que se observa do processo.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre as propostas classificadas que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Ademais, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

### **III.- CONCLUSÃO**

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 75, II, da lei 14.133/2021, observadas as considerações formuladas neste parecer, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Antonio Olinto, 2 de março de 2026.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira  
Advogado



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026
------------------------------------

Dispensa de Licitação nº 02/2026
----------------------------------

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, para contratação da empresa FV Papelaria e Presentes LTDA,, inscrita no CNPJ sob nº 05.528.797/0001-18, visando à aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, pelo valor total de R\$ 5.404,30 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

Antonio Olinto/PR, 05 de março de 2026.



Presidente Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026
------------------------------------

Dispensa de Licitação nº 02/2026
----------------------------------

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, para contratação da empresa FV Papelaria e Presentes LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.528.797/0001-18, visando à aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, pelo valor total de R\$ 5.404,30 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

Antonio Olinto/PR, 05 de março de 2026.

Presidente Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente da Câmara Municipal



FABIO  
STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:  
03897289938

Assinado por: FABIO  
STANISZEWSKI  
MACHIAVELLI:  
03897289938  
Data: 04/03/2026 16:  
20:14



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026
------------------------------------

Dispensa de Licitação nº 02/2026
----------------------------------

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO O Documento de Formalização da Demanda – DFD, de autoria do Setor Requisitante da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada, que demonstrou a compatibilidade do valor com o praticado no mercado, conforme documentos anexos, bem como a existência de dotação orçamentária e a emissão de parecer contábil favorável, emitido pelo Contador desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico favorável, com recomendações devidamente atendidas e certificadas nos autos; e de acordo com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 02/2026, para contratação da empresa da empresa FV Papelaria e Presentes LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.528.797/0001-18, visando à aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, pelo valor total de R\$ 5.404,30 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos). Determino a publicação do presente ato na forma da lei, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Antonio Olinto, 06 de março de 2026

Presidente Ricardo Wisnieski Alves  
Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000  
ESTADO DO PARANÁ  
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 03/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026

## AO SETOR CONTÁBIL

Encaminha-se o presente Processo Administrativo nº 02/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 03/2026, devidamente instruído, ratificado pela autoridade competente e publicado na forma legal, para que sejam adotadas as providências necessárias à emissão da respectiva Nota de Empenho.

A despesa refere-se à contratação da empresa FV Papelaria e Presentes LTDA, inscrita no CNPJ sob nº sob nº 05.528.797/0001-18, referente à aquisição de materiais de expediente destinados às necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, pelo valor total de R\$ 5.404,30 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Solicita-se que o empenho seja emitido à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Atenciosamente,



**Sergio Augusto dos Santos Removicz**  
Agente de Contratação

Antonio Olinto, 06 de março de 2026